

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET ESTATÍSTICA EDITAL DE SELEÇÃO 2023



Edital retificado em 12/08/2023. As alterações estão em vermelho

- O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal do Paraná torna público a realização de processo seletivo para provimento de **até 7 vagas, sendo 2 para membro bolsista e 5 para membros voluntários**, nos termos da Portaria nº 591/2009 MEC de 18 de junho de 2009.
- **Art.1º.** Poderão inscrever-se acadêmicos regularmente matriculados no curso de Graduação em Estatística da UFPR, com Registro Acadêmico (GRR), que atenderem aos seguintes requisitos:
- (a) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do Programa;
- **(b)** Não ser bolsista de nenhum outro programa de bolsas, em caso de admissão como bolsista PET;
- (c) Estar cursando a partir do 2º período do Bacharelado em Estatística;
- (d) Não possuir vínculo empregatício (CLT), em caso de admissão como bolsista.

Art.2º. - O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Etapa	Horário
12/07/2023	Lançamento de Edital	-
12/07/2023 - 09/08/2023	Período de Inscrições	-
15/08/2022 - 18/08/2023	Primeira Etapa	15h50 às 17h10
22/08/2022	Segunda Etapa	16h às 17h
25/08/2023	Resultado Parcial	até às 22h
29/08/2023 - 12/09/2023	Estágio Probatório	-
19/09/2023	Resultado Final	até às 22h

- **Art.3º.** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponibilizado no endereço http://pet.leg.ufpr.br/selecao. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos para avaliação e seleção no momento da inscrição:
- (a) Cópia do histórico escolar atualizado (que pode ser obtido no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPR SIGA UFPR, na coordenação ou no departamento do curso);
 (b) Cópia do RG e CPF ou documentos oficiais substitutos.
- **Art.4º.** A Comissão de seleção será formada pelos integrantes e pelo tutor do PET Estatística.
- **Art.5°.** O processo seletivo será realizado preferencialmente utilizando a estrutura física do PET Estatística, podendo haver a possibilidade do uso de plataformas online caso seja necessário.
- **Art.6º.** A avaliação parcial terá pontuação máxima de 100 pontos, obtidos da soma das seguintes etapas:
 - (a) Primeira etapa (25 pontos Entrevista) Cada candidato fará uma entrevista individual com os integrantes do PET - Estatística com duração aproximada de 15 minutos. A confirmação de data e horário da entrevista, que foram previamente escolhidas pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição, serão enviados por email.;

- (b) Segunda etapa (25 pontos Capacidade de trabalho em equipe) Os candidatos deverão interagir entre eles em desafios propostos pelos integrantes do PET Estatística. Serão avaliados o comportamento em grupo e o desenvolvimento das atividades propostas;
- (c) Estágio Probatório (50 pontos Pesquisa Individual e Projeto Coletivo) Os candidatos deverão frequentar o PET Estatística para conhecer o programa e participar das atividades propostas pelos membros. Sendo elas um projeto de pesquisa desenvolvido pelo candidato e um projeto coletivo desenvolvido em grupo por todos os candidatos.
- **Art.7°.** Cada etapa possui nota de corte de 60%, aqueles que não atingirem a nota mínima não serão aprovados para a próxima etapa do processo seletivo.
- Art.8°. A classificação final será dada da maior para a menor média ponderada.
- Art.9°. Em caso de empate o candidato será selecionado obedecendo os seguintes critérios:
 - (a) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - (b) Persistindo empate, aquele com maior IRA;
 - (c) Persistindo empate, aquele com maior idade.
- **Art.10°.** O candidato será desclassificado se não comparecer a pelo menos uma das etapas do processo.
- Art.11º. Serão selecionados até 7 alunos, 2 membros bolsistas e 5 membros voluntários não-bolsistas, desde que obtenham média ponderada acima da nota de corte estipulada e sejam aprovados no Estágio Probatório.
- **Art.12°.** Os não bolsistas aprovados no presente processo seletivo poderão passar a ser bolsistas dependendo do seu desempenho enquanto voluntário no Programa e eventuais disponibilidades.
- Art.13°. O resultado final poderá contemplar uma lista de espera por ordem de classificação.
- Art.14°. A comunicação oficial do PET Estatística pode ser feita por WhatsApp ou E-mail
- **Art.15º.** Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Selecão.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

Prof. Dr. Anderson Ara Tutor PET Estatística

Profa. Dra. Fernanda Buhrer Rizzato Coordenadora do Curso de Estatística

Profa. Dra. Silvia Emiko Shimakura Vice-Coordenadora do Curso de Estatística